

ATA N.º 11/2015

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2015

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Sofia Cecílio Barradas, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do Dia: -----

----- Ordenamento do território e urbanismo: -----

----- 1) Alteração a uma operação de loteamento, sita na Quinta das Palmeiras, nos Casais do Baleal, promovida pela empresa Epolar – Empreendimentos Imobiliários, L.<sup>da</sup> – João Manuel Cordeiro Brasão; -----

----- 2) Informação prévia sobre a viabilidade de instalação de uma estufa de apoio, com cobertura em chapa, em Alcoentras, Vale do Grou – Plantigrou, L.<sup>da</sup>; -----

----- 3) Informação prévia sobre a viabilidade de instalação de uma estufa de apoio, com cobertura em chapa, em Alcoentras, Vale do Grou – Plantigrou, L.<sup>da</sup>; -----

----- 4) Legalização de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua da Fundação, em Ferrel – Eugénia Maria Torres Soares; -----

----- 5) Construção de uma garagem, junto à Rua Conde de Ataíde, em Atouguia da Baleia – Bruno David Pereira Ramos; -----

----- 6) Legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua da Liberdade, nos Casais Brancos – Florentino da Conceição Correia; ---

----- 7) Alteração no decurso da obra de construção um edifício, destinado a habitação coletiva, sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Consferrel Construções, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>; -----

----- 8) Operação de loteamento, sita na Rua do Forte da Luz, em Peniche – Município de Peniche; -----

----- 9) Viabilidade de alteração do uso de um estabelecimento, sito na Praia do Molhe Leste – Município de Peniche; -----

----- Trânsito: -----

----- 10) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua António Vala Saldanha, em Atouguia da Baleia – André Ramos Duarte; -----

----- Obras municipais: -----

----- 11) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua António Vala Saldanha, em Atouguia da Baleia, por administração direta – Departamento de Obras Municipais; -----

----- 12) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Beneficiação de Arruamentos na Cidade de Peniche” e liberação da caução prestada – Construções Pragosa, S.A.; -----

----- 13) Novo plano de trabalhos da empreitada de remodelação de um edifício municipal, sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche – Consórcio Arada/Manindustria; -----

----- 14) Adenda ao contrato da empreitada de remodelação de um edifício

municipal, sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche – Consórcio Arada/Manindustria;-----

-----Património municipal:-----

-----15) Direito de superfície sobre um lote de terreno, sito na Avenida da Praia, em Peniche, para a construção de uma loja – Rip Curl Europe;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----16) Alteração ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----17) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para prestar serviço na ilha da Berlenga – Departamento de Energia e Ambiente;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----18) Substituição de trabalhadores no âmbito do contrato de execução de competências delegadas – Freguesia de Peniche;-----

-----19) Alteração ao mapa de equipamentos afetos ao exercício de competências delegadas – Freguesia de Peniche;-----

-----20) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Peniche;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----21) Licenciamento do 2.º Circuito Regional de Surf do Desporto Escolar – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;-----

-----Apoios diversos:-----

-----22) Isenção de taxas pelo licenciamento do 2.º Circuito Regional de Surf do Desporto Escolar – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;-----

-----23) Apoio para a realização de um concurso de pesca desportiva – Secção de Pesca do Centro Social do Pessoal da Câmara;-----

-----24) Apoio para a realização do XII Open Internacional de Taekwondo Cidade de Peniche 2015 – Clube de Taekwondo de Peniche;-----

-----25) Apoio para a realização do 1.º Conselho Nacional da Liga dos Bombeiros Portugueses 2015 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche;-----

-----26) Apoio financeiro para pagamento de despesas efetuadas com a mudança de instalações – Núcleo Sportinguista de Peniche;-----

-----27) Apoio à participação de dois atletas na etapa portuguesa do Circuito Mundial de Bodyboard – Península de Peniche Surf Clube.-----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram vinte e uma horas e dez minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-

O senhor Vereador Jorge Gonçalves só participou na reunião a partir das vinte e uma horas e trinta minutos, não tendo participado na apreciação e votação dos pontos 10 a 25 da ordem do dia, a que correspondem as deliberações n.º 324/2015 a n.º 339/2015.-----

Estiveram presentes durante toda a reunião os senhores Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, e os senhores José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe da Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente.-----

#### RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Cristina Maria Luís Leitão e

o senhor André Sebastião da Silva Cardoso, cidadão que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as deliberações que a seguir se indicam que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal. -----

O senhor Presidente da Câmara solicitou autorização, que foi concedida, para dar precedência à apreciação e votação dos pontos 10 a 25 da ordem do dia, para permitir a participação do senhor Vereador Jorge Gonçalves na apreciação e votação dos pontos 1 a 9. -----

#### ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

**1) *Alteração a uma operação de loteamento, sita na Quinta das Palmeiras, nos Casais do Baleal, promovida pela empresa Epolar – Empreendimentos Imobiliários, L.da – João Manuel Cordeiro Brasão:*** -----

**Deliberação n.º 315/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado solicitar à consultora jurídica do Município para a área do urbanismo, doutora Fernanda Paula Oliveira, que informe se se pode considerar como nula ou anular uma notificação que foi efetuada aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 14/90, emitido em nome de Epolar - Empreendimentos Imobiliários, L.da, referente a uma operação de loteamento sita na Quinta das Palmeiras, nos Casais do Baleal, para se aferir a sua oposição, ou não, à alteração do tipo de ocupação prevista para o lote n.º 28, nos termos indicados no pedido de licenciamento de loteamento urbano, apresentado em 30 de janeiro de 2014, por João Manuel Cordeiro Brasão, conforme determina o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), notificação que foi efetuada por edital afixado nos locais de estilo e no próprio lote objeto da pretensa alteração, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo sido apresentada qualquer oposição. Deliberado, ainda, informar a senhora Consultora que a pretensão de declaração de nulidade ou de anulação da notificação se prende com o facto de, no ano de 2002, ter sido efetuada uma discussão pública, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE, no âmbito da mesma operação de loteamento e também com a finalidade de alterar o lote n.º 28, em que o aviso de inquérito público, para além de ter sido afixado nos locais de estilo e no próprio lote, foi ainda publicado em Diário da República e no jornal local, tendo sido apresentada uma reclamação, pretendendo o senhor Presidente da Câmara que, no âmbito do atual processo, se faça uma nova notificação, mas que, para além da afixação do edital no locais de estilo e no próprio lote, este seja publicado no Diário da República e no jornal local, para que exista uniformidade com o processo de 2002. Deliberado, também, solicitar à senhora Consultora que informe quais as consequências no caso de o titular do processo recorrer aos tribunais por a Câmara Municipal considerar nula ou anular a notificação e efetuar nova notificação. (DPGU L3/89)-----

**2) Informação prévia sobre a viabilidade de instalação de uma estufa de apoio, com cobertura em chapa, em Alcoentras, Vale do Grou – Plantigrou, L.<sup>da</sup>:**-----

**Deliberação n.º 316/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, deliberado reconhecer que a instalação de uma estufa de apoio, com cobertura em chapa, em Alcoentras, Vale do Grou, conforme consta no pedido de informação prévia apresentado pela empresa Plantigrou, L.<sup>da</sup>, em 22 de dezembro de 2014, é isenta de qualquer controlo prévio, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, desde que sejam observadas as condições constantes na informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 25 de fevereiro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.132 DPGU R996/14)-----

**3) Informação prévia sobre a viabilidade de instalação de uma estufa de apoio, com cobertura em chapa, em Alcoentras, Vale do Grou – Plantigrou, L.<sup>da</sup>:**-----

**Deliberação n.º 317/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, deliberado reconhecer que a instalação de uma estufa de apoio, com cobertura em chapa, em Alcoentras, Vale do Grou, conforme consta no pedido de informação prévia apresentado pela empresa Plantigrou, L.<sup>da</sup>, em 22 de dezembro de 2014, é isenta de qualquer controlo prévio, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, desde que sejam observadas as condições constantes na informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 18 de fevereiro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.133 DPGU R997/14)-----

**4) Legalização de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua da Fundação, em Ferrel – Eugénia Maria Torres Soares:**-----

**Deliberação n.º 318/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Eugénia Maria Torres Soares, em 2 de abril de 2014, para legalização de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua da Fundação, em Ferrel, nas condições da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de março de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.134 NIPG 27/14)-----

**5) Construção de uma garagem, junto à Rua Conde de Ataíde, em Atouguia da Baleia – Bruno David Pereira Ramos:**-----

**Deliberação n.º 319/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado manter a deliberação n.º 866/2014, tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião de 1 de setembro de 2014, pelos motivos e com os fundamentos constantes na informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 3 de março de 2015, que se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.135 DPGU 60/14)-----

**6) Legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua da Liberdade, nos Casais Brancos – Florentino da Conceição Correia:**-----

**Deliberação n.º 320/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e

n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Florentino da Conceição Correia, em 12 de janeiro de 2015, para legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua da Liberdade, nos Casais Brancos, nas condições da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 5 de março de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.136 DPGU 6/15) -----

**7) Alteração no decurso da obra de construção de um edifício, destinado a habitação coletiva, sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Consferrel Construções, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>:** -----

**Deliberação n.º 321/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado pela empresa Consferrel Construções, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>, em 27 de fevereiro de 2015, para alteração no decurso da obra de construção de um edifício, destinado a habitação coletiva, sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, nas condições da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de março de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.137 NIPG 21/15) --

**8) Operação de loteamento, sita na Rua do Forte da Luz, em Peniche – Município de Peniche:**

**Deliberação n.º 322/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, e a informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de março de 2015, deliberado submeter o estudo de loteamento de uma parcela de terreno, sita na Rua do Forte da Luz, em Peniche, propriedade do Município de Peniche, a discussão pública, nos termos n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. (Doc.138)-----

**9) Viabilidade de alteração do uso de um edifício, sito na Praia do Molhe Leste – Município de Peniche:** -----

**Deliberação n.º 323/2015:** Deliberado encarregar o senhor Presidente da Câmara de ouvir a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., na qualidade de atual entidade gestora da zona portuária, sobre a possibilidade de alteração do uso de um edifício, construído pelo Município de Peniche, sito na Praia do Molhe Leste, freguesia administrativa de Atouguia da Baleia, para hotelaria e atividades náuticas, considerando que para o mesmo foi emitida uma licença, no ano de 1984, pela Direção-Geral de Portos, que estabelece que o seu uso é para balneários, sanitários, restaurante e snack-bar. -----

TRÂNSITO:

**10) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua António Vala Saldanha, em Atouguia da Baleia – André Ramos Duarte:**-----

**Deliberação n.º 324/2015:** Atendendo ao solicitado por André Ramos Duarte, por requerimento, recebido em 4 de dezembro de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de março de 2015, e a informação do Diretor do Departamento de Obras Municipais, datada de 11 de março de 2015, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso das competências

estabelecidas na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a marcação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, na Rua António Vala Saldanha, em Atouguia da Baleia, e a aplicação da seguinte sinalização rodoviária: um sinal de estacionamento autorizado (H1a), com placa adicional de indicador de veículo portador do dístico de deficiente (Modelo 11d) e inscrição de matrícula 52-OT-53, e a marcação do piso conforme a planta apresentada pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos da secção 2.8.2 da norma técnica para a melhoria de acessibilidades das pessoas com mobilidade condicionada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, e dos artigos 34.º, 46.º e 60.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro. (Doc.139 NIPG 3687/15) -----

OBRAS MUNICIPAIS:

**11) *Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua António Vala Saldanha, em Atouguia da Baleia, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:*** -----

**Deliberação n.º 325/2015:** Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de março de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação de respetiva sinalização rodoviária, na Rua António Vala Saldanha, em Atouguia da Baleia, para execução da deliberação n.º 324/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 3687/15)-----

**12) *Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Beneficiação de Arruamentos na Cidade de Peniche” e liberação da caução prestada – Construções Pragosa, S.A.:***-----

**Deliberação n.º 326/2015:** Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de março de 2015, deliberado homologar o auto da vistoria realizada no dia 14 de novembro de 2014, para receção definitiva da empreitada de “Beneficiação de Arruamentos na Cidade de Peniche”, adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A., e autorizar a liberação das cauções prestadas para garantia da boa execução da empreitada, nos termos do referido auto. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.140 NIPG 3686/15)-----

**13) *Novo plano de trabalhos da empreitada de remodelação de um edifício municipal, sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche – Consórcio Arada/Manindustria:***-----

**Deliberação n.º 327/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, e a informação do senhor Diretor do Departamento de Obras Municipais, datada de 13 de março de 2015, deliberado aprovar o novo plano de trabalhos da empreitada de “Remodelação do Edifício Municipal António Bento”. (NIPG 3627/15) -----

**14) *Adenda ao contrato da empreitada de remodelação de um edifício municipal, sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche – Consórcio Arada/Manindustria:***-----

**Deliberação n.º 328/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 13 de março de 2015, deliberado aprovar a minuta da segunda adenda ao contrato

celebrado em 9 de outubro de 2012, entre o Município de Peniche e as empresas Arada – Engenharia e Gestão de Empreitadas, L.<sup>da</sup> e Manindustria – Conservação e Manutenção Industrial, L.<sup>da</sup>, reunidas em consórcio externo, relativo à adjudicação da empreitada de “Remodelação do Edifício Municipal António Bento”. O texto da referida adenda dá-se aqui por reproduzido e arquiva-se em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.141 NIPG 3616/15) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**15) *Direito de superfície sobre um lote de terreno, sito na Avenida da Praia, em Peniche, para a construção de uma loja – Rip Curl Europe:***-----

**Deliberação n.º 329/2015:** Deliberado encarregar o senhor Presidente da Câmara de solicitar à empresa que apresente as razões que estão na origem do pedido de transmissão do direito de superfície sobre um lote de terreno, sito na Avenida da Praia, em Peniche, para a construção de uma loja. (NIPG 9738/14) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**16) *Alteração ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro:***-----

**Deliberação n.º 330/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de fevereiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar uma alteração aos documentos previsionais para o ano 2015 (modificação n.º 3), conforme consta dos documentos que foram apresentados, que aqui se dão por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 3609/15) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**17) *Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para prestar serviço na ilha da Berlenga – Departamento de Energia e Ambiente:***-----

**Deliberação n.º 331/2015:** Atendendo ao solicitado pelo Departamento de Energia e Ambiente, pela informação n.º 16, datada de 12 de fevereiro de 2015, considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 13 de março de 2015, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e observando o n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberado emitir parecer favorável para a contratação de um trabalhador para prestar serviço na ilha da Berlenga, em regime de trabalho temporário. (Doc.142 NIPG 3663/15) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**18) *Substituição de trabalhadores no âmbito do contrato de execução de competências delegadas – Freguesia de Peniche:***-----

**Deliberação n.º 332/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, e o Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Peniche, em 2 de maio de 2014,

deliberado autorizar a substituição do trabalhador António João da Costa Heleno por Paulo José Castro Manam, com efeitos desde o dia 1 de outubro de 2014, do trabalhador Carlos Alberto Vicente Monteiro por Nuno Ricardo Vicente Chagas, com efeitos desde o dia 1 de fevereiro de 2015, e do trabalhador André Vagos Monteiro por António João da Costa Heleno, com efeitos desde o dia 1 de fevereiro de 2015, conforme previsto no n.º 6 do artigo 5.º do contrato supramencionado. (NIPG 2304/15) -----

**19) Alteração ao mapa de equipamentos afetos ao exercício de competências delegadas – Freguesia de Peniche:** -----

**Deliberação n.º 333/2015:** Atendendo ao pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Peniche, em ofício datado de 25 de fevereiro de 2015, e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, deliberado aprovar a alteração ao mapa de equipamentos afetos ao exercício de competências delegadas com a inclusão de um Dumper de marca AUSA, tipo 150.D; uma carrinha de caixa aberta, com basculante, de marca *Mitsubishi* e de uma máquina marca *JCB*, nos termos da alínea d) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Peniche, em 2 de maio de 2014. (NIPG 2956/15) -----

**20) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Peniche:**

**Deliberação n.º 334/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, ambas datadas de 13 de março de 2015, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado autorizar o pagamento de 3 595,82 euros à Freguesia de Peniche, correspondente ao valor disponível para despesas de manutenção dos equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2014, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Peniche, em 2 de maio de 2014. (Doc.143 NIPG 1350/15) -----

**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:**

**21) Licenciamento do 2.º Circuito Regional de Surf do Desporto Escolar – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares:** -----

**Deliberação n.º 335/2015:** Atendendo ao pedido efetuado pela Coordenação Local do Desporto Escolar do Oeste - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, por requerimento, recebido em 10 de março de 2015, deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 12 de março de 2015, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu o pedido de emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, e a emissão de uma licença para a colocação de publicidade, nos termos do Capítulo V do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche, para o evento desportivo denominado 2.º Circuito Regional de Surf do Desporto Escolar, que se realizou nos dias 13 e 14 de março de 2015, na Praia do Molhe Leste, em Peniche. (NIPG 3426/15)-----

**APOIOS DIVERSOS:**

**22) Isenção de taxas pelo licenciamento do 2.º Circuito Regional de Surf do Desporto Escolar – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares:**-----

**Deliberação n.º 336/2015:** Na sequência da deliberação n.º 335/2015, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços

do Município, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 12 de março de 2015, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que isentou a Coordenação Local do Desporto Escolar do Oeste - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, do pagamento de taxas pelo licenciamento do evento desportivo denominado 2.º Circuito Regional de Surf do Desporto Escolar. (NIPG 3426/15) -----

**23) Apoio para a realização de um concurso de pesca desportiva – Secção de Pesca do Centro Social do Pessoal da Câmara:**-----

**Deliberação n.º 337/2015:** Atendendo ao pedido efetuado pela Secção de Pesca do Centro Social do Pessoal da Câmara, por carta datada de 10 de fevereiro de 2015, e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio, no valor de 500,00 euros, para participação na aquisição dos prémios, e prestar apoio logístico, dentro das disponibilidades materiais do Município, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, para a realização de um concurso de pesca desportiva, que terá lugar no dia 29 de março de 2015, em Peniche. (NIPG 2970/15) -----

**24) Apoio para a realização do XII Open Internacional de Taekwondo Cidade de Peniche 2015 – Clube de Taekwondo de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 338/2015:** Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder ao Clube de Taekwondo de Peniche apoio logístico para a realização do XII Open Internacional de Taekwondo Cidade de Peniche 2015, dentro das disponibilidades materiais do Município, e um subsídio, no valor de 1 786,40 euros, para participação na aquisição dos prémios do referido concurso, que terá lugar nos dias 28 e 29 de março de 2015, em Peniche. (NIPG 3578/15) -----

**25) Apoio para a realização do 1.º Conselho Nacional da Liga dos Bombeiros Portugueses 2015 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 339/2015:** Atendendo ao pedido efetuado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, por ofício datado de 10 de março de 2015, e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade o apoio logístico para a realização do 1.º Conselho Nacional da Liga dos Bombeiros Portugueses, dentro das disponibilidades materiais do Município, e um subsídio, no valor de 1 000,00 euros, para fazer face às despesas inerentes à iniciativa, que terá lugar no dia 28 de março de 2015, em Peniche. (NIPG 3570/15) -----

**26) Apoio financeiro para pagamento de despesas efetuadas com a mudança de instalações – Núcleo Sportinguista de Peniche:**-----

**Deliberação n.º 340/2015:** Atendendo ao pedido efetuado pelo Núcleo Sportinguista de Peniche, por carta recebida em 19 de janeiro de 2015, e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com duas abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Socialista, e com cinco votos a favor, dos restantes membros da Câmara Municipal, conceder à referida entidade um subsídio, no valor de 2 500,00, para participação no pagamento de despesas efetuadas com a mudança de instalações. -----

Os senhores Vereadores do Partido Socialista entregaram a seguinte declaração de voto: -----

«DECLARAÇÃO DE VOTO

*Relativamente ao ponto 26 da ordem de trabalhos. Apoio Financeiro para pagamento de despesas efetuadas com a mudança de instalações do Núcleo sportinguista de Peniche.*

*Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, salientando os seguintes pressupostos:*

- *Reconhecemos o trabalho meritório dos elementos que compõe a direção e os outros corpos sociais do Núcleo Sportinguista de Peniche.*
- *Reconhecemos as dificuldades financeiras do Núcleo Sportinguista de Peniche.*
- *Verifica-se um carater excepcional na atribuição do referido subsídio pois não existe histórico semelhante desta tipologia de subsídio.*

*Os vereadores do Partido Socialista,*

*Ângelo Marques, Jorge Gonçalves.» (NIPG 795/15)-----*

**27) Apoio à participação de dois atletas na etapa portuguesa do Circuito Mundial de Bodyboard – Península de Peniche Surf Clube:-----**

**Deliberação n.º 341/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de março de 2015, e a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 5 de março de 2015, deliberado retificar a deliberação n.º 949/2014, tomada pela Câmara Municipal em 22 de setembro de 2014, para que, onde consta a denominação Peniche Surfing Clube, passe a constar a denominação Península de Peniche Surf Clube. (NIPG 13122/14)-----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 342/2015:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo vinte e três horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

**APROVAÇÃO:**

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de março de 2015, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----